

Comunicado EM/EM – 00146 /2021

Assunto: Alteração dos anexos: "Anexo 11A - Instrumento Particular de Constituição de Servidão_PF_Jul_2021" e "Anexo 11B - Instrumento-Particular-de-Constituicao-de-Servidao_PJ_Jul_2021".

Prezados:

A CEMIG D, buscando manter a uniformidade e a otimização dos procedimentos no Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART, comunica que foi efetuada uma alteração nas estruturas dos anexos: "Anexo 11A - Instrumento Particular de Constituição de Servidão_PF_Jul_2021" e "Anexo 11B - Instrumento-Particular-de-Constituicao-de-Servidao_PJ_Jul_2021".

As alterações foram efetuadas visando melhorar as orientações de preenchimento devido à identificação de rasuras nos documentos encaminhados e a vários questionamentos que a Cemig vem recebendo de alguns proprietários.

Outro propósito é padronizar a forma como as informações devem ser dispostas, visando facilitar a localização do empreendimento e rastreabilidade do projeto (NS), além de garantir maior segurança jurídica à transação.

Os documentos já foram substituídos e poderão ser encontrados na Pasta do Manual PART (<https://www.cemig.com.br/atendimento/normas-tecnicas-anexos/>). Sua utilização passa a valer a partir da publicação deste comunicado.

Para informações adicionais, disponibilizamos o serviço “Sanar Dúvidas” através do portal Cemig www.cemig.com.br/atendimento.

Atenciosamente,

Wellington Gleydson Cabral

Gerência de Estratégia e Controle da Expansão e Manutenção Preventiva da Média e Baixa Tensão da Distribuição - EM/EM.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2021.
